



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

TERMO DE COMPROMISSO nº 01/2023
Processo SEI nº 0008497-07.2022.6.02.8000

Termo de Compromisso que entre si celebram o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, órgão do Poder Judiciário da União, com sede na Av. Aristeu de Andrade, 377, Farol, Maceió/AL CNPJ 06.015.041/0001-38, doravante denominado TRE/AL, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 307544 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 126.931.705-91, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Srª Cleide Maria Lima de Oliveira, CPF nº: 437.597.264-53, proprietária do imóvel que abriga o Cartório da 40ª Zona Eleitoral (Delmiro Gouveia), representada pelo Sr. Gláucio José de Oliveira.

ITEM I – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Compromisso tem por objeto a realização, por parte da proprietária, de reparos no imóvel que abriga o Cartório da 40ª Zona Eleitoral, situado na Rua Vereador João Dantas Feitosa, nº 424 A e B - Centro, Delmiro Gouveia, Alagoas, CEP: 57480-000, visando à melhoria do ambiente de trabalho, bem como do atendimento aos eleitores da localidade.

ITEM II – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços consistem em:

- a) emassamento e pintura do forro de gesso já substituído;
- b) instalação das luminárias dos ambientes em que houve a substituição do forro de gesso;
- c) pintura dos ambientes onde houve a substituição do forro de gesso, uma vez que as paredes foram sujas com respingos de gesso.

2.2. Fica definido que o início dos serviços se dará a partir do mês de junho de 2023.

2.3. Fica definido que os serviços constantes no item 2.1 acima deverão ser concluídos no prazo máximo de 01 (um) mês.

ITEM III – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo é de 02 (dois) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento.

ITEM IV – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Este Termo de Compromisso se fundamenta na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, em consonância com o que faculta o art. 191 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração e dá outras providências, bem como no Decreto Federal nº. 5.940/2006.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ITEM V – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

ITEM VI – DO FORO

6.1. Para dirimir questões oriundas do presente Termo, será competente o Juízo Federal da Capital do Estado de Alagoas.

E, para firmeza, como comprova haverem, entre si, ajustado e contratado, depois lido e achado conforme, é firmado o presente Termo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Maceió, 20 de junho de 2023.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas

Pela proprietária do imóvel:

Gláucio José de Oliveira
Gláucio José de Oliveira